CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 13/2022

Ementa: SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

Art. 1º – Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0071.2154-04-31.90.11.00.00-0.1.00.000002	R$ 340.000,00
01.031.0071.2154-09-31.91.13.00.00-0.1.00.000002	R$ 48.000,00
01.031.0071.2154-17-33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R$ 117.000,00
01.031.0071.2154-19-33.90.93.00.00-0.1.00.000002	R$ 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	***R$ 555.000,00***

Art. 2º – Fica cancelada a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa.

01.001– CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Modernização da câmara

01.031.0001.1001-01-44.90.51.00.00-0.1.00.000002	R$ 150.000,00
01.031.0001.1001-02-44.90.52.00.00-0.1.00.000002	R$ 50.000,00

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0071.2154-3-31.90.04.00.00-0.1.00.000002	R$ 3.000,00
01.031.0071.2154-5-31.90.13.00.00-0.1.00.000002	R$ 110.000,00
01.031.0071.2154-10-33.90.08.00.00-01.00.000002	R$ 14.700,00
01.031.0071.2154-12-33.90.30.00.00-01.00.000002	R$ 57.300,00
01.031.0071.2154-13-33.90.31.00.00-01.00.000002	R$ 10.000,00
01.031.0071.2154-15-33.90.35.00.00-01.00.000002	R$ 10.000,00
01.031.0071.2154-16-33.90.36.00.00-01.00.000002	R$ 150.000,00
TOTAL CANCELAMENTO	***R$ 555.000,00***

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE